

Processo Seletivo 2024	ATA DE JULGAMENTO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA DE SUBSTITUIÇÃO RENAL
RFP N° 06/2024	

São Paulo/SP, 19 de abril de 2024

AVISO DE RESULTADO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a prestação de serviços de terapia de substituição renal, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto ao Hospital Municipal da Brasilândia Adib Jatene, da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, que, após a análise das propostas e dos documentos apresentados pelas empresas proponentes:

A empresa **MEDIN MEDICINA INTEGRADA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.282.271/0001-02**, foi a proponente que apresentou o melhor preço para o processo em epígrafe, atendendo a todos os requisitos técnicos, comerciais e de habilitação exigidos na RFP, sendo classificada como **VENCEDORA** do presente processo seletivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor geral mensal.

VALOR MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Após consulta feita pelo IMED não foram identificadas restrições ou impedimentos da empresa vencedora para contratar com a Administração Pública (PMSP, TCE/SP, Estado de SP, Sistemas Federais - SICAF, CADICON, CEIS, CNIA).

A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, se necessário.

METODOLOGIA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Será considerada vencedora do processo seletivo, a empresa que apresentar a proposta comercial mais vantajosa, considerando o critério de julgamento estabelecido e, concomitantemente, atender aos demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e no Regulamento de Compras.

Metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo:

- a) Análise Comercial:** Análise da tempestividade e da validade formal das propostas, bem como análise dos preços ofertados, considerando o critério de julgamento estabelecido e demais condições eventualmente exigidas no processo seletivo;

Com relação ao proponente que ofertou o menor preço, são feitas a seguintes análises:

- b) Análise Jurídica e Fiscal:** Análise da apresentação e da validade de todos os documentos exigidos no processo seletivo, com o objetivo de averiguar a existência, o funcionamento e a regularidade jurídica e fiscal das empresas, na esfera municipal, estadual e federal;
- c) Análise Técnica:** Análise quanto aos requisitos técnicos apresentados na proposta e eventuais documentos exigidos, os quais visam demonstrar que a empresa se compromete e tem a capacidade de executar os serviços, conforme requerido no instrumento convocatório;

Em caso de desclassificação do proponente com o menor preço, proceder-se-á à análise da proposta do segundo menor preço com relação aos quesitos “b” e “c”, e assim sucessivamente.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Ordem de Preços	Proponente	CNPJ	Preço Mensal (R\$)
1º	MEDIN MEDICINA INTEGRADA LTDA	02.282.271/0001-02	R\$ 166.500,00
Não houve outras proponentes.			

PROPONENTE: MEDIN MEDICINA INTEGRADA LTDA - CNPJ nº 02.282.271/0001-02

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP;

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.

Análise Técnica: A empresa atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP.

RESULTADO: CLASSIFICADA